



**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Diretoria de Administração**

Edital No. 106.1/2025, de 30 de janeiro de 2025

O (órgão/entidade) retifica o Edital supracitado, conforme alterações a seguir relacionadas:

O item 2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S) passa a vigorar nos seguintes termos:

Previsto Programa de Gestão, conforme art. 10 da [Instrução Normativa Conjunta SEGES/-SGP-SRT/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024](#), o qual menciona:

"Art. 10

§ 3º Quando se movimentarem entre órgãos ou entidades, os agentes públicos só poderão ser selecionados para a modalidade teletrabalho seis meses após o início do exercício no órgão ou entidades de destino, independentemente da modalidade em que se encontrava antes da movimentação."

Dessa forma, o selecionado permanecerá em trabalho presencial pelo período de 6 meses, antes de aderir ao Programa de Gestão nesta Pasta.

O edital consolidado está disponível no aplicativo SOUGOV.BR, Currículo e Oportunidades.



**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Diretoria de Administração**

Edital No. 106.2/2025, de 30 de janeiro de 2025

O (órgão/entidade) retifica o Edital supracitado, conforme alterações a seguir relacionadas:

O item 4. CRONOGRAMA passa a vigorar nos seguintes termos:

- **Inscrição no processo seletivo: Prorrogar o período de 14/02/2025 para 28/02/2025.**
- **Análise curricular: Prorrogar o período de 17/02/2025 a 19/02/2025 para 05/03/2025 a 07/03/2025.**
- **Entrevista: Prorrogar o período de 24/02/2025 a 28/02/2025 para 10/03/2025 a 14/03/2025.**
- **Resultado Final do Processo Seletivo: Prorrogar a data de 07/03/2025 para 21/03/2025.**

O edital consolidado está disponível no aplicativo SOUGOV.BR, Currículo e Oportunidades.